



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 155/2012

Altera o Currículo do Curso de Ciências Econômicas para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ECA-382/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Ciências Econômicas terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze), com carga horária total de 3.153 (três mil, cento e cinquenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Administração	40
Comércio Exterior	40
Contabilidade	40
Economia	40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Matemática	80
Sociologia	80
Total do período	400
2º PERÍODO	
Administração nas Organizações	40
Contabilidade nas Organizações	40
Economia e Mercado	40



UNITAU

Filosofia	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Matemática Aplicada	80
Relações Internacionais	40
Total do período	400

3º PERÍODO

Análise das Demonstrações Contábeis	40
Gestão da Qualidade e Ambiental	40
História Econômica Geral	80
Inglês Técnico e Instrumental	40
Matemática Financeira	80
Microeconomia	80
Tecnologia da Informação	40
Total do período	400

4º PERÍODO

Agronegócio	40
Análise Microeconômica	80
Estatística	80
Formação e Análise de Custos	40
História do Pensamento Econômico	80
Instituições de Direito	40
Metodologia Científica	40
Total do período	400

5º PERÍODO

Contabilidade Social	80
Econometria	80
Economia Regional e Urbana	40
Ética	80
Formação Econômica do Brasil	80
Técnicas de Pesquisa em Economia	40
Total do período	400



UNITAU

6º PERÍODO

Economia Brasileira	80
Economia Industrial	40
Empreendedorismo	40
Gestão de Pessoas	40
Macroeconomia	80
Pesquisa Operacional	80
Projeto de Pesquisa	40
Total do período	400

7º PERÍODO

Administração Financeira	80
Análise Macroeconômica	80
Desenvolvimento Socioeconômico	40
Economia Brasileira Contemporânea	80
Economia do Turismo e Serviços	40
Economia do Setor Público	40
Total do período	360

8º PERÍODO

Economia Internacional	80
Economia Monetária	80
Elaboração e Análise de Projetos	80
Mercado de Capitais	80
Política e Planejamento Econômico	80
Total do período	400

Carga horária total de aulas **3.160**

Carga horária de aulas convertida em horas **2.633**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC 160

Estágio Supervisionado 120

Trabalho de Graduação - TG 240

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.153**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido pelo aluno em duas etapas de 60 horas, a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA